CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº____ de 2017

(Da Sr.ª Flávia Morais)

Requer a realização de Audiência Pública Conjunta para debater a inserção e a manutenção do idoso no mercado de trabalho no âmbito das alterações propostas pela PEC 287, de 2016 e pelo PL 6787, de 2016.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada **Audiência Pública Conjunta** com a **Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público**, a **Comissão de Legislação Participativa** e a **Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, para debater a inserção e a manutenção do idoso no mercado de trabalho no âmbito das alterações propostas pela PEC 287, de 2016 e pelo PL 6787, de 2016.

Nesse sentido, sugere-se que sejam convidadas as seguintes instituições:

1 – Presidente do DIEESE

2 – Presidente do IPEA

3 – Ministro do Trabalho

JUSTIFICATIVA

Caso a proposta de reforma previdenciária do governo federal seja aprovada na íntegra no Congresso, a maioria dos trabalhadores será obrigada a esticar a vida profissional. A idade mínima para a aposentadoria será 65 anos, sendo

necessário se manter no mercado além dessa idade para obter o valor integral do benefício.

A consequência de uma reforma nesses moldes promete bater na porta do mercado de trabalho. O cenário atual dá uma ideia do desafio. Segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2015, trabalhadores com mais de 65 ocupavam 1% das 48 milhões de vagas com carteira assinada no Brasil. A Rais, montada pelo Ministério do Trabalho com informações fornecidas pelos empregadores, considera celetistas, servidores públicos e trabalhadores temporários.

Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), indica que o desemprego entre pessoas com mais de 60 anos saltou 132% entre o último trimestre de 2014 e o segundo trimestre de 2016. Em si, um indicador de um penoso problema social; e ainda mais doloroso se comparado a outro índice — enquanto entre os jovens, que têm a maior taxa de desemprego, o percentual de desocupados se estabilizou na casa dos 26%, entre os idosos houve um incremento de 44% do primeiro ao segundo trimestre de 2016. Se o país se propõe a missão de fazer a reforma da Previdência, também lhe cabe pensar alternativas no mercado de trabalho para esse estrato social, em relação ao impacto das mudanças que dela advirão.

Diante do exposto, venho por meio deste requerimento propor Audiência Pública conjunta para o debate do tema.

Sala das Comissões, em de abril de 2017.

Dep. **FLÁVIA MORAES**
PDT/GO